



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 004 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 251	SOB O Nº 8839
ÀS 13:34	HORAS.
CAB. GRANDE-MG 17 / 05 /20 22	
<i>Assessor</i>	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE



Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 206, inciso XVII, do Regimento Interno, esta moção, ser encaminhada ao Presidente Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e demais deputados, para manifestar apoio total e irrestrito desta Câmara aos Professores, em relação ao reajuste de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro por cento) do piso salarial de 2022.

Importa salientar que o acesso a um ensino de qualidade passa necessariamente pelo respeito aos professores e servidores da educação, sem os quais não se pode dar cabo da garantia constitucional à educação de que trata o art. 205 da Constituição Federal.

Se o professor é um fator essencial para uma educação de qualidade no país, é fundamental que haja vontade política para estruturar uma carreira mais atraente para essa profissão, com maior remuneração e progressão ao longo dos anos atrelada ao desenvolvimento profissional e à aprendizagem dos alunos. É preciso valorizar o profissional responsável por auxiliar o país a dar um salto em seu desenvolvimento social e econômico”.

Ademais, é impossível pensar em uma sociedade bem desenvolvida sem associá-la à importância dos professores. Além da responsabilidade de ensinar as crianças, jovens e adultos dentro da sala de aula, eles também fazem parte da formação ética e cidadã dos alunos.

Ou seja, estes educadores compartilham conhecimentos que são capazes de impactar os rumos da sociedade de forma significativa, portanto, é dever ético e moral valorizá-los.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
(X) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 23 / 05 / 2022
Wilson
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



A educação, enquanto pilar da sociedade, tem o professor como agente formador de cidadãos aptos a atuar na sociedade, munidos de conhecimento e habilidades fundamentais.

O papel do professor como mediador nos processos de elaboração do conhecimento é primordial para que a educação evolua e sirva ao seu propósito social. O trabalho docente é a base da formação escolar e contribui não só com o desenvolvimento dos alunos, mas com o progresso da sociedade em geral, utilizando o conhecimento e a educação como instrumento.

Além de ensinar os conhecimentos historicamente acumulados, o professor estimula o aprimoramento e a construção de novos saberes, desenvolvendo uma relação igualitária com os alunos enquanto membros da sociedade.

A nova pedagogia tem o professor como incentivador e orientador da aprendizagem, proporcionando aos alunos a iniciativa e autonomia na construção de conhecimento e consolidação da aprendizagem.

A aprendizagem ocorre no ambiente escolar, logo um ambiente social, sendo assim, o conhecimento é construído na relação com os outros mediante a intervenção do professor. É ele quem dá ao aluno espaço para se expressar, questionar e pensar, permitindo que ele desenvolva habilidades intelectuais autônomas sob sua orientação.

Desta feita, é fundamental a valorização do Professor e consequentemente a aprovação do reajuste do Piso Salarial, conforme Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande-MG, 11 de maio de 2022.

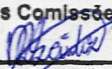
VEREADORA REJANE ENFERMEIRA



**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO**

Aprovado (☒) Rejeitado (☐) o voto do relator
por (03) votos favoráveis (00) votos contrários
e (00) abstenções.

Sala das Comissões, 06 / 06 / 20 22



PRESIDENTE DA COMISSÃO



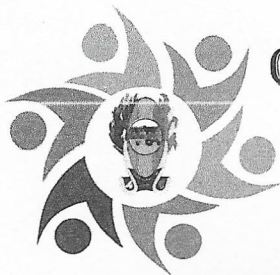
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE-MG - SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO**

Dou por encerrar, nesta(s) Comissão (ões) a
transmissão do presente Processo Legislativo. Nos
termos regimentais encaminho os autos à Mesa.

Sala das Comissões, 06 / 06 / 20 22



PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 063/ 2022.

Cabeceira Grande, 08 de junho de 2022.

A sua Excelência o senhor

Deputado Estadual AGOSTINHO CÉLIO ANDRADE PATRUS (PV),
digníssimo Presidente Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Rua Rodrigues Caldas, 30 Santo Agostinho CEP 30190-921 Belo Horizonte/MG

Assunto: Moção em apoio total e irrestrito desta Câmara aos Professores, em relação ao reajuste de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro por cento) do piso salarial de 2022.

Senhor Presidente.

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Moção n.º 04/2022 de minha autoria, aprovada pela Câmara Municipal de Cabeceira Grande em 06 de junho de 2022.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, que é fundamental a valorização do Professor e consequentemente a aprovação do reajuste do Piso Salarial, conforme Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação.

Atenciosamente,


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Presidente